

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2278/XIII/4.<sup>a</sup>**

### **Deslocação do Presidente da República à República Italiana e a Paris**

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar, à República Italiana, em Visita de Estado, a convite do seu homólogo italiano, nos dias 11 a 14 de novembro, bem como, a Paris no dia 14 de novembro, para intervir numa reunião especial da Academie Française.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Comissão Permanente da Assembleia da República resolve, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 179.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar, à República Italiana, em Visita de Estado, a convite do seu homólogo italiano, nos dias 11 a 14 de novembro, bem como, a Paris no dia 14 de novembro, para intervir numa reunião especial da Academie Française.”

Palácio de São Bento, 4 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Eduardo Ferro Rodrigues)